

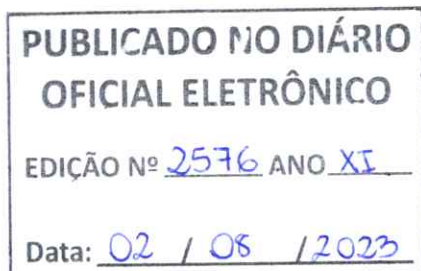


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 687/2023

DATA: 02 de agosto de 2023



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 3.147/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença por motivo de doença em pessoa da família pelo prazo de 23 (vinte e três) dias, nos períodos de **07 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023** e **15 de julho de 2023 a 29 de julho de 2023**, à servidora **THAIS MARA HICKMANN DA SILVA DOS SANTOS**, Psicóloga, Classe/Nível C2, matrícula nº 3589/0, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.420.529-1 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, deste município.

Art. 2º Esta Portaria é firmada pela Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 009/2021 e 042/2021, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **07 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de agosto de 2023.

MARIA APARECIDA MORO GUELERE

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS.

Publique-se. Registre-se.